

Democracia como forma de vida: epistemologias do Sul Global e experimentalismo democrático sociocentrado

Democracy as a way of life: Southern epistemologies and socio-centered democratic experimentalism

Gabriel Carvalho Ribeiro de Lima¹   

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Itabuna, BA, Brasil

RESUMO

Analisando, neste artigo, a crise estrutural da democracia representativa, marcada pela colonialidade do poder (Quijano, 2005) e pela exclusão epistêmica de saberes não hegemônicos, questionando a capacidade de modelos participativos tradicionais de superar hierarquias moderno-coloniais. Parto do seguinte problema: como o experimentalismo democrático sociocentrado (Ferrari; Felberg; Giannella, 2024), fundamentado em epistemologias do Sul Global, pode reconfigurar a democracia para além de paradigmas estadocêntricos? Nessa abordagem teórico-crítica, busco investigar as tensões entre práticas insurgentes e sua relação complexa com instituições hegemônicas. Discuto até que ponto tais experiências, ao reivindicarem autonomia territorial e ecologias de saberes, conseguem evitar a reprodução de violências epistêmicas (Mignolo, 2003) ou a cooptação por lógicas instrumentais do Estado. Questiono, ainda, como fomentar alternativas ético-ontopistêmicas (Stetsenko, 2021) sem fragmentar lutas contracoloniais (Santos, 2015, 2023). Pauto a reflexão metodológica na vigilância epistemológica (Bourdieu; Chamboredon; Passeron, 2010), problematizando os riscos de reduzir experiências públicas sociocentradas a categorias acadêmico-científicas. Os resultados, de caráter exploratório e analítico, não oferecem respostas conclusivas, mas, sim, formulam perguntas críticas sobre a viabilidade de desestabilizar estruturas coloniais, a sustentabilidade política da autonomia comunitária e os desafios de operacionalizar justiça epistêmica em contextos marcados por desigualdades radicais.

Palavras-chave: experimentalismo democrático sociocentrado; colonialidade do poder; epistemologias do sul global.

Recebido em: 04/04/2026

Aceito em: 21/05/2026

Publicado em: 23/09/2026

DOI: [10.5281/zenodo.22818187](https://doi.org/10.5281/zenodo.22818187)

Licenciado sob a [CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).



Conflito de interesses: Declara inexistência.

Financiamento: Fapesp 683/2025.

Parecer CEP: Não se aplica.

Uso de IA Generativa: Declara não utilização.

Agradecimentos: Este artigo resulta de uma trajetória acadêmica iniciada na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), cuja vivência e experiência formativa foram fundamentais para o desenvolvimento desta reflexão. O trabalho teve início na iniciação científica e hoje percorre o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES). Agradeço especialmente à professora Valéria Giannella, orientadora, e ao professor Altemar Felberg, coorientador, pela orientação generosa, pelo rigor intelectual e pelo compromisso com uma formação crítica e ética. Expresso ainda minha gratidão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), cujo apoio financeiro tornou possível o caminhar da reflexão.

¹ Cientista social e jornalista e mestrando em Estado e Sociedade (UFSB), com foco em Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article analyzes the structural crisis of representative democracy, marked by the coloniality of power (Quijano, 2005) and the epistemic exclusion of non-hegemonic knowledge, questioning the capacity of traditional participatory models to overcome modern-colonial hierarchies. It stems from the following problem: how can socio-centered democratic experimentalism (Ferrarini; Felberg; Giannella, 2024), grounded in Southern epistemologies, reconfigure democracy beyond state-centric paradigms? The critical theoretical approach seeks to investigate the tensions between insurgent practices and their complex relationship with hegemonic institutions. It discusses the extent to which such experiences, by claiming territorial autonomy and ecologies of knowledges, succeed in avoiding the reproduction of epistemic violence (Mignolo, 2003) or co-optation by the instrumental logics of the State. Furthermore, it questions how to foster ethico-onto-epistemic alternatives (Stetsenko, 2021) without fragmenting counter-colonial struggles (Santos, 2015, 2023). The methodological reflection is guided by epistemological vigilance (Bourdieu; Chamboredon; Passeron, 2010), problematizing the risks of reducing socio-centered public experiences to academic categories. The results, exploratory and analytical in nature, do not offer conclusive answers but rather formulate critical questions regarding the feasibility of destabilizing colonial structures, the political sustainability of community autonomy, and the challenges of operationalizing epistemic justice in contexts marked by radical inequalities.

Keywords: socio-centered democratic experimentalism; coloniality of power; southern epistemologies.

1 Introdução

A crise estrutural da democracia representativa, marcada pela persistência de hierarquias coloniais e pela exclusão epistêmica de saberes não hegemônicos, coloca em xeque a eficácia dos modelos participacionistas tradicionais. No contexto latino-americano, em que projetos participativos institucionalizados, como conselhos gestores e orçamentos participativos, coexistem com formas insurgentes de participação, cabe questionar: até que ponto essas iniciativas desafiam efetivamente a racionalidade instrumental do Estado?

A eleição de Lula em 2002, embora simbolizasse um projeto de democratização de alta intensidade, suscita reflexões críticas: como explicar o rápido desmonte participativo após o golpe parlamentar de 2016 e a ascensão do governo Bolsonaro em 2018? A retomada da agenda participativa, no governo Lula III, elucida perfeitamente as amarras dessa racionalidade. A implementação da plataforma digital Brasil Participativo para a formulação do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), embora celebrada como uma inovação tecnológica, escancara a permanência da colonialidade na democracia. Conforme apontam estudos da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), a modernização da técnica participativa não implica a descolonização da prática (Ciconello, 2024).

Ao subordinar as propostas populares à validação de uma racionalidade técnico-burocrática e jurídica, o Estado relega essas experimentações a uma zona periférica da participação (Grosfoguel, 2008). Nela, os saberes-fazeres insurgentes são instrumentalizados para legitimar decisões já estabelecidas pelo poder público, esvaziando a essência geradora oriunda do conflito e neutralizando a redistribuição real do poder. Esses eventos expõem as fragilidades de modelos centralizados na lógica estadocêntrica (Giannella, 2018) e interrogam a própria viabilidade de projetos democráticos enraizados em instituições moderno-coloniais².

Nesse cenário, a concepção deweyniana de democracia como forma de vida (Dewey, 1927) oferece um arcabouço para repensar a política além das instituições formais. Contudo, até que ponto essa perspectiva, ao ser articulada às epistemologias do Sul Global, consegue confrontar a colonialidade do poder (Quijano, 2005) sem reproduzir novas hierarquias e romper com a monocultura ontoepistêmica? Nesse quadro, mobilizo a ecologia de saberes, investigando a possibilidade de diálogo entre conhecimentos ancestrais e comunitários sem subjugá-los à lógica da razão ocidental.

O experimentalismo democrático, conforme esboçado por Ferrarini, Felberg e Giannella (2024), surge como um caminho possível, mas não está isento de indagações. Enquanto vertentes experimentalistas como a reforma institucional (Dorf; Sabel, 1998) e a governança nas práticas de *problem solving* (Ansell, 2011) operam dentro de paradigmas moderno-coloniais, as experiências públicas sociocentradas reivindicam uma redefinição da participação a partir de seus espaços inventados e seus modos de vida (Miraftab, 2016; Santos, 2015, 2023). Contudo, até que ponto essas experimentações, enraizadas em territórios periféricos e comunidades originárias, conseguem transcender a rejeição ao Estado para construir alternativas que integrem ética, estética e justiça ontoepistêmica (Santos, 2015, 2023; Moraes, 2024)? Não estariam elas, paradoxalmente, dependentes de reconhecimento institucional para ampliar seu impacto?

O caso do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (Conjupab), explicitado em Felberg (2021) e em Ferrarini, Felberg e Giannella (2024), ilustra essa ambiguidade: ao rejeitar se estagnar em formatos participativos burocratizados, o Conselho articula autonomia

² A modernidade, sob a perspectiva crítica decolonial, é entendida como um projeto intrinsecamente vinculado à colonialidade do poder, sistema global de dominação que emergiu com a expansão europeia a partir do século XV. Segundo Quijano (2005), a modernidade não pode ser dissociada da classificação racial hierárquica, da exploração econômica e da subalternização epistêmica impostas aos povos colonizados, configurando uma matriz de poder que perpetua a centralidade eurocêntrica. Mignolo (2003) amplia essa análise ao destacar a face obscura da modernidade, na qual discursos de progresso e racionalidade universalista ocultaram violências como genocídios, escravidão e epistemicídios. Para o autor, a modernidade/colonialidade opera como um paradigma duplo, em que avanços técnicos e filosóficos coexistiram com a negação da humanidade de populações não europeias, sustentando uma geopolítica do conhecimento que marginaliza saberes subalternizados. Essa crítica desestabiliza narrativas lineares sobre a modernidade, revelando-a como um processo marcado por contradições e resistências.

territorial e saberes tradicionais, operando como um terceiro espaço³. Mas seria possível que essa dinâmica, baseada em relações horizontais e interdependência ecológica, escapasse à cooptação por lógicas hegemônicas? A crítica de Dussel (1993) ao eurocentrismo como falsa universalidade ressoa nessas experiências. Entretanto, como garantir que a noção de transmodernidade, que exige o reconhecimento da alteridade negada, não se torne um discurso vazio diante das estruturas materiais de opressão?

Portanto, busco nesta reflexão investigar em que medida o experimentalismo democrático, ao dialogar com epistemologias insurgentes e se propor sociocentrado, pode reconfigurar a democracia como um processo ético-ontoepestêmico ativista⁴ (Stetsenko, 2021). Partindo do pressuposto de que a democratização radical exige mais que a inclusão representativa, questiono: quais são os limites e riscos de desestabilizar estruturas que perpetuam a violência epistêmica? Seriam as experiências públicas sociocentradas capazes de ampliar a compreensão plural de democracia, ou seja, de evidenciar diferentes modos/formas de fazer democracia, borrando-se entre espaços e lógicas por consenso ou disputa, sem serem enclausuradas em nichos de resistência? Ademais, como evitar que a reinvenção da política reproduza, mesmo que inadvertidamente, as mesmas exclusões que pretende superar?

2 Questões ontoepistêmicas

A persistência da colonialidade do poder (Quijano, 2005), expressa na subalternização de saberes não ocidentais e na racialização das relações sociais, impõe desafios à democracia representativa. Se, por um lado, as epistemologias do Sul Global propõem uma ecologia de saberes para valorizar conhecimentos marginalizados, cabe indagar: como essas epistemologias insurgentes podem evitar a reprodução de novas hierarquias ao se articularem com práticas institucionais? A crítica de Dussel (1993) à modernidade como projeto colonial revela a urgência de uma transmodernidade que compreenda, como medida fulcral de transformação, a alteridade negada. No entanto, pensemos: até que ponto essa perspectiva integrativa mostra-se viável em contextos nos quais o Estado moderno-colonial ainda opera como mediador exclusivo da participação?

³ "O Terceiro Espaço que, embora em si irrepresentável, constitui as condições discursivas da enunciação que garantem que o significado e os símbolos da cultura não tenham unidade ou fixidez primordial e que até os mesmos signos possam ser apropriados, traduzidos, re-historicizados e lidos de outro modo" (Bhabha, 1998, p. 67).

⁴ O termo ontoepistêmica (ou ontoepistemológica) refere-se à interligação entre ontologia (o estudo do ser, da existência e da realidade) e epistemologia (o estudo do conhecimento, sua natureza e limites). A expressão é frequentemente utilizada em contextos filosóficos e teóricos críticos, especialmente em discussões feministas e decoloniais, para enfatizar como sistemas de conhecimento estão intrinsecamente vinculados a modos de existir e experiências de mundo. Nesse âmbito, explora-se como estruturas de poder moldam tanto o que é considerado real (ontologia) quanto o que é validado como saber (epistemologia). A abordagem ontoepistêmica busca desnaturalizar hierarquias cognitivas e ontológicas, questionando quem define o que conta como realidade e conhecimento legítimo. A ética, a ontologia e a epistemologia, nesse contexto, são integradas para criar uma abordagem ativista. Leia-se: ético-ontoepistemologia ativista (Stetsenko, 2021).

A tensão entre espaços convidados e inventados (Miraftab, 2016) ilustra essa ambiguidade: enquanto conselhos gestores e orçamentos participativos reproduzem lógicas burocráticas, iniciativas insurgentes propõem autonomia radical. Contudo, como essas experiências públicas sociocentradas (Ferrarini; Felberg; Giannella, 2024) podem evitar o enclausuramento em nichos de resistência, garantindo impacto político sem perder sua essência contra-hegemônica? A governança democrática e experimentalista nas práticas de *problem solving* (Ansell, 2011), ainda que inovadora, permanece ancorada em racionalidades instrumentais: seria possível transcender essa limitação sem recair em utopias desconectadas das estruturas materiais?

Retomando o caso do Conjupab, enfatizo a busca por autonomia territorial, que suscita conflitos a ela inerentes: como negociar a coexistência entre protocolos decisórios originários e mecanismos estatais sem subordinação epistêmica? A noção de terceiro espaço (Bhabha, 1998) sugere hibridismos, mas não resolve o paradoxo de dependência/autonomia que permeia movimentos e comunidades periféricas. É precisamente nas fendas desse paradoxo que a autogestão (Oliveira; Ferrarini; Dowbor, 2023) rompe o campo teórico para se firmar como a efetiva materialização política de um esforço consciente de autogoverno, diminuindo a dependência da tutela estatal.

Além disso, a radicalidade das experiências públicas sociocentradas demanda que compreendamos a ação política pela categoria da integralidade. Longe da mera superação dos dualismos cartesianos elaborada pelo pragmatismo norte-americano, a integralidade consolida-se nas insurgências do sul como uma reconexão cosmopolítica (Escobar, 2016). Nessas dinâmicas, a deliberação é cosmicamente situada e entrelaçada aos ancestrais e aos encantados, operando simultaneamente como uma reconexão experiencial-encarnada que toma o corpo, os afetos e o sofrimento do sujeito periférico como motores ontoepistêmicos indissociáveis da própria *práxis* democrática (Fals Borda, 2014; D'Andrea, 2020).

O imperativo dessa vivência é a rejeição de armadilhas ontoepistêmicas que docilizam a alteridade. Apoio-me no alerta de Rivera Cusicanqui (2018) contra as palavras mágicas e os termos exógenos que nomeiam as realidades periféricas sem, contudo, habitá-las, funcionando como táticas de bloqueio e captura. Essa preocupação caminha em pé de igualdade com o diagnóstico da guerra das denominações, articulado por Nego Bispo (Santos, 2015, 2023). Esse embate funciona como estratégia contracolonialista que subverte a linguagem hegemônica pela ressignificação de termos e criação de contraconceitos e alerta para o risco de o experimentalismo democrático sociocentrado ser reduzido a um discurso de inclusão sem transformação substantiva. Aqui, a guerra transcende a substituição lexical: trata-se de desmontar estruturas cognitivas coloniais que, mesmo sob novas nomenclaturas e roupagens institucionais, podem perpetuar a

subalternização de epistemologias ancestrais, como quando mecanismos de participação estatal recodificam práticas comunitárias em moldes eurocentrados.

A proposta plural de democracia defende a coexistência de modelos democráticos, mas como garantir que essa pluralidade não se torne diluição? Além disso, como evitar que a descolonização do Ser (Fanon, 1961), essencial para rupturas ontoepistêmicas, seja cooptada por retóricas institucionais que neutralizam seu potencial revolucionário?

Em síntese, o problema central reside em investigar se, e sob quais condições, o experimentalismo democrático sociocentrado pode:

desestabilizar a colonialidade sem reproduzir violências epistêmicas (Mignolo, 2003);

superar a relação Estado/sociedade civil por meio de práticas que transcendam a oposição (Souza, 2010);

garantir sustentabilidade política a alternativas participativas sem dependência de reconhecimento institucional.

Essas interrogações exigem uma análise crítica das contradições inerentes às epistemologias insurgentes, questionando se sua radicalidade teórica encontra ressonância em práticas capazes de redefinir a democracia para além do legado moderno-colonial.

2.1 Justificativa, limites e potencialidades

A persistência de hierarquias raciais, econômicas e epistêmicas na América Latina, herdadas do projeto colonial de poder (Quijano, 2005), demanda não apenas a crítica, mas também a reinvenção das estruturas democráticas. Se a democracia liberal, enraizada em paradigmas eurocêtricos, falha em confrontar a colonialidade moderna (Dussel, 1993), cabe refletir: quais alternativas emergem das periferias geopolíticas e existenciais para redefinir a participação política? O experimentalismo democrático sociocentrado (EDS), ao valorizar saberes subalternizados e práticas comunitárias (Ferrarini; Felberg; Giannella, 2024), propõe-se como um caminho, no entanto até que ponto essa abordagem consegue escapar à lógica de inclusão assimilacionista, que integra grupos marginalizados sem questionar as estruturas que os oprimem (Mignolo, 2003)?

A contribuição do conceito de EDS — e, principalmente, de sua lente voltada para a vivência de experimentações democráticas sociocentradas (EDSs) — para os debates sobre pluralidade democrática reside em sua capacidade de tensionar a noção universalista de democracia eurocentrada. Contudo, não há como garantir que a valorização de epistemologias insurgentes não seja reduzida a um pluralismo superficial, incapaz de alterar relações materiais de poder. A crítica de Miraftab (2016) aos espaços

convidados alerta para o risco das experiências sociais serem cooptadas por agendas estatais que neutralizam seu potencial transformador.

Além disso, o compromisso com a justiça epistêmica, central ao EDS, enfrenta desafios práticos. Como equilibrar a valorização de saberes locais com a necessidade de diálogo transversal em sociedades marcadas por desigualdades radicais? O caso das retomadas Tupinambá (Alarcon, 2013), no qual a terra é vivida como laboratório do ser índio, não apenas ilustra a potência da autonomia territorial, mas também expõe tensões: como negociar a soberania comunitária diante de um Estado que impõe modelos únicos de gestão (Souza, 2010)? A cosmopolítica de Stengers (2018), ao propor redes de cuidado entre humanos e não humanos, oferece uma perspectiva, porém sua aplicação em contextos de conflito fundiário e espoliação ambiental permanece um enigma aberto⁵.

A reflexão justifica-se, portanto, não pela defesa acrítica do conceito de EDS, mas, sim, pela urgência de investigar os limites e as potencialidades de suas apreensões em meio a contradições estruturais. Se, por um lado, ele oferece subsídios para políticas públicas decoloniais — como a gestão comunitária de recursos hídricos ou a educação intercultural —, por outro, questiona-se: como evitar que tais políticas reproduzam a violência benevolente do Estado, que instrumentaliza diferenças para manter hierarquias (Spivak, 2010)? Como contribuição teórica, objetivo tentar apreender algumas dessas tensões, articulando a crítica à colonialidade com a vivência das experiências públicas.

Ao tensionar a relação entre insurgência e institucionalidade, busco evitar tanto o utopismo desconectado das realidades materiais quanto o conformismo frente à ordem vigente. A relevância social está em amplificar vozes silenciadas, não como objetos de pesquisa, mas, sim, como sujeitos ontoepistêmicos. Enquanto sua originalidade acadêmica radica em borrar abordagens frequentemente fragmentadas do experimentalismo deweyniano às epistemologias do sul, passando pela crítica contracolonial de Nego Bispo, resta o desafio central: como transformar a *práxis* em teoria sem diluir sua radicalidade em meio às armadilhas do poder?

2.2 Vigilância epistemológica

A metodologia do artigo nasce dessa ambiência contraditória fundamental: como investigar práticas insurgentes que desafiam categorias hegemônicas sem aprisioná-las

⁵ Nesse ponto, a figura do idiota em Stengers (2018) torna-se especialmente provocadora: não se trata de um sujeito ignorante, mas, sim, de alguém que interrompe a pressa das soluções e recusa o enquadramento imediato das urgências em consensos previsíveis. Esse gesto, mais ético que teórico, nos leva a perguntar: e se, nas experiências públicas sociocentradas, já operasse algo da ordem da cosmopolítica? Ademais, se as práticas que suspendem a decisão até que a terra fale, ou recusam protocolos institucionais que neutralizam o conflito, forem, elas mesmas, modos de desacelerar a razão colonizadora? O experimentalismo democrático, ao se propor sociocentrado, estaria pronto para sustentar essa hesitação como princípio, mesmo quando ela desestabiliza as próprias categorias que busca valorizar?

em quadros teóricos que, por mais que sejam bem-intencionados, podem asfixiar sua radicalidade? Bourdieu, Chamboredon e Passeron (2010) alertam que toda estrutura metodológica carrega em si o risco de reduzir o vivido a esquemas prévios, e essa tensão se agrava quando o campo de estudo é formado por experiências e vivências que contestam a própria linguagem acadêmica.

Se a colonialidade do poder (Quijano, 2005) moldou não apenas relações sociais, mas também os modos de produzir conhecimento, como analisar experimentações sociocentradas sem reproduzir a violência epistêmica que pretendo superar? A resposta proposta não está na busca por neutralidade, reconhecidamente impossível, mas, sim, na vigilância epistemológica (Bourdieu; Chamboredon; Passeron, 2010). Nela, há um exercício contínuo de questionamento sobre como conceitos como experimentalismo democrático sociocentrado ou autonomia territorial podem, paradoxalmente, tornar-se ferramentas de domesticação quando aplicados a contextos que rejeitam a lógica decolonial: um processo de desvinculação da matriz colonial de poder (Quijano, 2005; Mignolo, 2003; Fanon, 1961).

Parte-se, assim, de uma ecologia de saberes, que valoriza epistemologias periféricas, mas sem ingenuidade: como evitar que essa valorização se torne um gesto performático, incapaz de alterar as assimetrias materiais que relegam saberes ancestrais à condição de exotismo teórico? A tripartição do experimentalismo democrático (Ferrarini; Felberg; Giannella, 2024), entre reforma institucional, governança de *problem solving* e experiências públicas sociocentradas, serve como ponto de partida, porém não de chegada. Seu uso exige um diálogo crítico: até que ponto essa categorização consegue capturar a complexidade de alternativas decisórias que escapam à dicotomia Estado/sociedade civil? A solução passa por tratar os conceitos como ferramentas provisórias, sempre submetidas aos testes das experimentações.

A noção de sujeito periférico (D'Andrea, 2020), por exemplo, é útil para nomear agentes historicamente silenciados, mas como escapar à essencialização de identidades em contextos marcados por interseccionalidades (Lugones, 2020)? A reflexão enfrenta aqui um dilema: ao categorizar, simplifica; ao evitar categorias, invisibiliza. Essa tensão apropria-se de uma abordagem pós-positivista, que rejeita a falsa neutralidade e assume o pesquisador como parte do campo de forças que investiga (Felberg, 2023). Não se trata de romanticizar a voz subalterna (Spivak, 2010), mas, sim, de reconhecer que a produção de conhecimento é um ato político e, como tal, sujeito a contradições.

A coprodução de saberes com comunidades emerge como princípio ético-político, entretanto como equilibrar o rigor analítico com a urgência das lutas comunitárias? A participação em rodas de conversa e a imersão em atividades pedagógicas, por exemplo, não garantem, por si só, a superação de hierarquias. Pelo contrário: a presença do pesquisador, ainda que militante, pode reforçar dinâmicas de poder se não for mediada

por uma autorreflexão contínua. A ética-ontoepistemologia ativista (Stetsenko, 2021) oferece um caminho, entretanto como operacionalizá-la quando as demandas imediatas das comunidades — como a defesa de territórios ameaçados — colidem com os prazos científicos e acadêmicos?

O risco de romantização da resistência é palpável. Souza (2010) lembra que mesmo as práticas mais autônomas negociam, em algum grau, com o Estado, seja para acessar recursos, seja para evitar repressão. Como evitar, então, que a análise teórica transforme essa negociação em falha ou contradição, em vez de reconhecê-la como estratégia de sobrevivência? A chave está em abandonar juízos binários (autonomia vs. dependência) e adotar uma lente que capte a ambiguidade constitutiva das experiências insurgentes.

A metodologia, por fim, confronta-se com seu paradoxo: como escrever sobre práticas que desconfiam da linguagem acadêmica sem traí-las? A resposta não está em abdicar da teoria, mas, sim, em tencioná-la constantemente. Se a escrita é um ato de tradução, cabe perguntar: quais perdas e distorções essa tradução implica? Ademais, como minimizá-las sem recair no silêncio? A reflexão, assim, assume-se como um exercício incompleto, que não aspira a respostas definitivas, mas, sim, a perguntas mais precisas — e, talvez, mais incômodas.

3 Experimentações democráticas e descolonização

A crise da democracia representativa no Brasil não é um acidente político, mas, sim, um desdobramento da colonialidade do poder (Quijano, 2005), uma matriz que estrutura hierarquias raciais, econômicas e epistêmicas desde a invasão europeia das Américas.

Essa matriz não se limita ao passado colonial: ela se atualiza na exclusão de saberes não ocidentais e na racialização das relações sociais, que transformam corpos e territórios periféricos em zonas de sacrifício (Moraes, 2024). Nesse contexto, a democracia liberal, herdeira direta do projeto moderno-colonial (Dussel, 1993), revela-se incapaz de romper com a lógica que a fundou. Como, então, repensar a participação política a partir de epistemologias que não reproduzam a violência epistêmica do eurocentrismo?

Nesse cenário, as epistemologias do Sul Global emergem como alternativa promissora, propondo o resgate e a valorização de conhecimentos historicamente marginalizados, desde protocolos indígenas de deliberação até experimentações periféricas de autogestão. Contudo, como evitar que a valorização de saberes subalternos se torne um gesto descolado da redistribuição concreta de poder?

Ancorada na autonomia territorial e na crítica contracolonial, apoio essa reflexão no caráter experimentalista do fazer-democrático que, podendo ser articulado em um triplo eixo teórico e exemplificativo — reforma institucional, governança nas práticas de *problem solving* e experiências públicas sociocentradas — configura não uma fórmula,

mas, sim, um campo de tensões. Enquanto as duas primeiras vertentes operam dentro de paradigmas moderno-coloniais, a terceira desafia a própria ideia de política como espaço separado da vida cotidiana.

Essa ruptura remete à descolonização do Ser proposta por Fanon (1961), que exige não apenas a independência política, mas também a destruição das subjetividades internalizadas pelo colonizado. Nas retomadas indígenas, por exemplo, a luta pela terra não se reduz à posse material: é um ato de reexistência que reconstrói identidades apagadas (Alarcon, 2013). No entanto, como sustentar essa reconstrução em um sistema que criminaliza a autonomia? O Conjupab ilustra o dilema: sua força desagua em práticas ancestrais, no entanto sua sobrevivência depende da negociação com um Estado que historicamente violenta seus direitos (Ferrarini; Felberg; Giannella, 2024). Essa ambiguidade expõe outro paradoxo central: a descolonização é o rompimento com o Estado moderno-colonial, todavia muitas vezes depende dele para garantir mínimos existenciais.

Para romper com as amarras desses paradoxos, as insurgências do Sul Global acionam a territorialização não apenas como demarcação fundiária, mas também como reconstrução integral de um mundo (Zibechi, 2007). Ao constatarem o fracasso civilizatório da modernidade e o esgotamento das vias institucionais, essas sociedades em movimento optam por um reposicionamento ontológico que a *práxis* zapatista metaforiza como o ato de "cair fora" do cavalo descontrolado do desenvolvimento irrefletido e do falso progresso (Reyes; Ferreira, 2024).

Essa fuga rumo à autonomia, contudo, não recai em um isolacionismo utópico ou em um enclausuramento apolítico do sujeito periférico. Pelo contrário, a vivência dessas experiências públicas sociocentradas exige uma articulação pragmática, tática e profundamente conflitiva com as instituições hegemônicas. Trata-se de uma dinâmica na qual o diálogo com o Estado moderno-colonial não cessa, mas ocorre sob novas bases de força, inaugurando uma racionalidade que a Teia dos Povos e os movimentos de base traduzem como o imperativo de negociar com o facão na mesa (Ferreira; Felício, 2021).

Essa tensão comprova que as lutas contracoloniais não fogem da arena política. Elas a refundam no chão do território, forjando uma radical unidade na diversidade que utiliza as frestas institucionais para garantir a sobrevivência física, enquanto constrói as infraestruturas da emancipação para além das cercas do capital.

É nesse cenário que a análise de Milton Santos (2003) sobre a globalização ganha relevância. Ao dividir o mundo em fábula, perversidade e possibilidade, o autor desvela como a narrativa hegemônica do progresso encobre a exploração colonial, ao mesmo tempo que aponta brechas para alternativas. As ocupações urbanas e as redes de economia solidária, por exemplo, materializam a possibilidade ao transformar territórios

marginalizados em laboratórios de democracia radical (Zibechi, 2007). Contudo, essas iniciativas ainda enfrentam o risco de serem cooptadas pela lógica que pretendem subverter, seja por meio da mercantilização da participação, seja pela dependência de recursos estatais.

A ideia de diversos modelos de democracia surge, então, como uma proposta para conciliar pluralidade e coerência política. Seu princípio é simples: em vez de um modelo único de democracia, múltiplas formas de participação devem coexistir, desde conselhos gestores até assembleias horizontais em ocupações. No entanto, essa coexistência não é pacífica: em um contexto de avanço do autoritarismo, como evitar que a fragmentação enfraqueça as lutas comuns? A pandemia da *coronavirus disease* 2019 (covid-19) expôs essa tensão: redes de solidariedade periférica atuaram nas brechas do Estado, mas sua potência foi minada pela criminalização e pela precariedade estrutural (Lourenço, 2022; Lima; Giannella, 2024).

Assim, o desafio teórico-prático do EDS está em sua capacidade de negociar contradições: como ser radical sem ser dogmático? Como construir autonomia sem recair no isolamento? A chave da questão, como tenho refletido, pode estar na ética-ontoepistemologia ativista (Stetsenko, 2021), que integra reflexão crítica e ação política, reconhecendo que o pesquisador-ativista-sujeito (Felberg, 2023) não é um observador neutro, mas, sim, parte do campo de lutas que investiga. Nas palavras de Souza (2010), Ferrarini, Felberg e Giannella (2024), trata-se de agir com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado e para além do Estado: uma não fórmula que não encapsula a ambiguidade constitutiva das experiências insurgentes.

Se a colonialidade do poder (Quijano, 2005) é um projeto inacabado, as epistemologias do sul e o EDS são respostas igualmente inacabadas. Sua força não está em oferecer soluções definitivas, mas, sim, em manter viva a pergunta: como democratizar a democracia em um mundo ainda marcado pelas feridas abertas em 1492?

4 Entre crítica e reinvenção democrática

Os resultados dessa reflexão não se limitam a indagar teorias ou diagnosticar falhas; visam interrogar os próprios fundamentos da democracia em um contexto marcado pela colonialidade. A sistematização teórica das vertentes do experimentalismo democrático revela, em primeiro lugar, uma tensão irresoluta: como conciliar a reforma institucional, que opera dentro de estruturas estadocêntricas, com a radicalidade das experiências públicas sociocentradas, que desafiam a noção mesma de Estado?

Se autores como Dorf e Sabel (1998) defendem a flexibilização de instituições para ampliar a participação, cabe questionar: essa flexibilização não estaria condicionada a uma racionalidade instrumental que exclui saberes não hegemônicos? A governança na

prática de *problem solving* (Ansell, 2011), por sua vez, promete eficiência, mas até que ponto sua ênfase técnica reproduz hierarquias epistêmicas, silenciando saberes-fazeres comunitários?

O diagnóstico crítico da colonialidade, em mecanismos participativos institucionalizados, expõe outro paradoxo: mesmo iniciativas celebradas como democráticas, como o Orçamento Participativo (OP), podem perpetuar exclusões estruturais. Avritzer (2011) demonstra que comunidades periféricas permanecem marginalizadas nesses espaços, não por falta de engajamento, mas, sim, porque a linguagem técnica e os procedimentos burocráticos funcionam como dispositivos de colonialidade (Quijano, 2005). Se a democracia de alta intensidade exige a valorização das epistemologias do sul, como transformar conselhos gestores em arenas nas quais saberes ancestrais e comunitários tenham paridade de participação (Fraser, 2022)? Ou seria necessário abandonar esses espaços em favor de experimentações autônomas, como as ocupações urbanas e as retomadas indígenas?

A resposta não é óbvia. As experiências públicas sociocentradas mostram que é possível construir participação para além do Estado, no entanto sua sustentabilidade depende de recursos e reconhecimento que, em última instância, remetem às instituições hegemônicas. Essa ambiguidade ressalta um dilema maior: a descolonização da democracia exige não apenas criticar o Estado moderno-colonial, mas também reinventar a política em um terreno minado por dependências históricas. Se a tripartição teórica do experimentalismo democrático ajuda a compreender esse campo de forças, ela também revela suas limitações: como categorias como sociocentrado ou contracolonial podem escapar à apropriação por discursos que as esvaziam de radicalidade?

A análise detida das experiências públicas sociocentradas aponta que a saída para esse impasse não reside na recusa dogmática da institucionalidade, mas, sim, na prefiguração ativa de uma mundialidade transmoderna (Dussel, 1993) forjada na rés do chão. Observando o vasto ecossistema de ativismo social do Sul Global, das sociedades em movimento (Zibechi, 2007) à complexidade tecida por redes comunitárias autônomas, entendo que a construção de poder social desde baixo transcende a ambição estadocêntrica de tomada do poder. Nessas trincheiras, o sujeito periférico transfigura-se em um sujeito multitudinário (Perez; Silva Filho, 2017; Hoffman, 2020) que mobiliza o território, a cultura e a cotidianidade (Melucci, 2004) como as infraestruturas reais de uma vida participativa. A política decolonial deixa, assim, de ser um evento procedimental-burocrático para se consolidar em uma reconexão experiencial-encarnada, na qual coletivos auto-organizados sustentam a coesão social primariamente pela reciprocidade e pelo cuidado (Boff, 1999). Longe de um romantismo ingênuo, essas dinâmicas operam como laboratórios impuros da fábrica da emancipação (Frère; Laville,

2022), provando que é na ação concreta e ordinária que a alteridade sobrevive ao apagamento.

Essa constatação tensiona, em última instância, o próprio núcleo do experimentalismo. Se a concepção de democracia como forma de vida em Dewey (1927) já apontava para o inquérito coletivo e a experiência compartilhada, é somente sob a lente afiada e contra-hegemônica das epistemologias periféricas que essa formulação se desvencilha de seus resíduos liberais e universais. A verdadeira radicalidade não se circunscreve à adequação procedimental em conselhos estatais, mas irrompe na encruzilhada em que os saberes-fazer insurgentes confrontam e desmentem a razão colonial, revelando o colossal desperdício das experiências sociais imposto pela modernidade ocidental.

Ao assumirmos que a justiça epistêmica e a autonomia territorial são condicionantes inegociáveis, o desafio analítico e político transborda a mera reforma das engrenagens representativas: trata-se de instituir uma nova ecologia ontoepistêmica, subvertendo a colonialidade para afirmar um modo de vida no qual mundos radicalmente distintos sejam, enfim, coetâneos, legítimos e soberanos (De la Cadena, 2019).

Os resultados, portanto, não oferecem soluções definitivas, mas, sim, novas perguntas: se a colonialidade é uma estrutura viva, como as ontoepistemologias insurgentes podem evitar ser assimiladas por ela? Como garantir que a sistematização teórica não se torne um exercício de classificação acadêmica, distante das urgências das lutas comunitárias? Como se aproximar do impacto transformador das experiências públicas sociocentradas sem reduzi-las a indicadores?

Essas interrogações não invalidam a reflexão, mas, sim, a situam em seu contexto próprio: o de um projeto inacabado, que reconhece na incerteza um motor para a reinvenção democrática. Se a democracia como forma de vida (Dewey, 1927) ainda é uma promessa, seu cumprimento dependerá da capacidade de revisitar constantemente a tensão entre teoria e prática, entre crítica e esperança.

Referências

- ALARCON, Daniela Fernandes. **O retorno da terra**: as retomadas na aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, sul da Bahia. 2013. Dissertação (Mestrado em Brasília) — Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.
- ANSELL, Christopher. **Pragmatist democracy**: evolutionary learning as public philosophy. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: PIRES, Roberto Rocha C. (org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Brasília, DF: Ipea, 2011. p. 9-28. (Diálogos para o desenvolvimento, v. 7).

- BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: ética do humano, compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **O ofício de sociólogo**: metodologia de pesquisa em sociologia. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- CICONELLO, Alexandre. **Participação Social**: o papel da Sociedade Civil na política participativa brasileira no governo Lula III. São Paulo: FES Brasil: Abong, 2024.
- D'ANDREA, Tiaraju. Contribuições para a definição dos conceitos periféricos e sujeitos periféricos. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 19-36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/whJqBpqmD6Zx6BY54mMjqXQ/?lang=pt>. Acesso em: 23 jul. 2026.
- DE LA CADENA, Marisol. An invitation to live together: making the “complex we”. **Environmental Humanities**, Durham, v. 11, n. 2, p. 477-484, 2019.
- DEWEY, John. **The public and its problems**. New York: Henry Holt, 1927.
- DORF, Michael C.; SABEL, Charles F. A constitution of democratic experimentalism. **Columbia Law Review**, New York, v. 98, n. 2, p. 267-473, 1998.
- DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.
- ESCOBAR, Arturo. Territórios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, v. 41, 2016.
- FALS BORDA, Orlando. **Ciencia, compromiso y cambio social**. 2. ed. Montevideo: El Colectivo; Lanzas y Letras: Extensión Libros, 2014.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.
- FELBERG, Altemar. **Conselho da Juventude Pataxó da Bahia**: uma reflexão-ação sobre democracia, participação e cidadania à luz da experiência dos povos indígenas. 2021. 274 f. Tese (Doutorado em Estado e Sociedade) — Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro, 2021. Disponível em: https://memoriasulbahia.com.br/wp-content/uploads/tainacan-items/28520/39374/TESE_Altemar_Felberg_-_versa771o_finalssima_publicada_05102021.pdf. Acesso em: 23 jul. 2026.
- FELBERG, Altemar. Etnografia militante e povos indígenas: encruzilhadas de um pesquisador-ativista-sujeito. In: LOSADA, Janaina Zito *et al.* (org.). **De valente esperança e rebeldia**: ensaios para um Brasil plural. Salvador: Edufba, 2023. p. 141-160.
- FERRARINI, Adriane Vieira; FELBERG, Altemar; GIANNELLA, Valeria. Experimentações democráticas sociocentradas na descolonização de práticas de participação: o caso do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia. **Plural**: revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 114-136, 2024. Disponível em: https://revistas.usp.br/plural/pt_BR/article/view/230473. Acesso em: 23 jul. 2026.
- FERREIRA, Joelson; FELÍCIO, Erahsto. **Por terra e território**: caminhos da revolução dos povos no Brasil. Arataca: Teia dos Povos, 2021

FRASER, Nancy. **Justiça interrompida**. Tradução de Vinícius Stolze Lima. São Paulo: Boitempo, 2022.

FRÈRE, Bruno; LAVILLE, Jean-Louis. **La fabrique de l'émancipation**: repenser la critique du capitalisme à partir des expériences démocratiques, écologiques et solidaires. Paris: Éditions du Seuil, 2022.

GIANNELLA, Valeria. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. **Nau Social**, Salvador, v. 9, n. 16, p. 91-106, 2018.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 80, mar. 2008.

HOFFMAN, Fernando. Entre crise e crítica: os coletivos como novos sujeitos políticos e a reconstrução da democracia. **Disciplinarum Scientia**, Santa Maria, v. 16, n. 2, p. 15-29, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumSA/article/view/3635/2700>. Acesso em: 23 jul. 2026.

LIMA, Gabriel Carvalho Ribeiro de; GIANNELLA, Valeria. Da resistência à insurgência: participação social em tempos de crise democrática e desmonte institucional no Brasil (2018-2022). **NAU Social**, Salvador, v. 15, n. 28, p. 1-19, 2024.

LOURENÇO, Jucimara. “Nem tudo é perdido, nem tudo é ruim”: as articulações do Coletivo Vozes da Rua para o enfrentamento à pandemia da covid-19 em Juiz de Fora – MG. **Mediações**, Londrina, v. 27, n. 1, p. 1-18, 2022.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. Tradução de Priscila Moreira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 19-38.

MELUCCI, Alberto. **O jogo do Eu**: a mudança de si em uma sociedade global. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2004.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MIRAFETAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Lagoa Nova, v. 18, n. 3, p. 363-377, 2016. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5499>. Acesso em: 23 jul. 2026.

MORAES, Alana. Uma transição para a vida terrestre: ciência, tecnologia e formas políticas da autonomia na era do colapso climático. **Revista Opinião Filosófica**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 1-11, 2024. Disponível em: <https://opiniaofilosofica.org/index.php/opiniaofilosofica/article/view/1227>. Acesso em: 23 jul. 2026.

OLIVEIRA, Gustavo; FERRARINI, Adriane; DOWBOR, Monika. Economía solidaria y hacer político de los movimientos sociales. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 85, n. 1, p. 9-38, jan./mar. 2023. Disponível em: <https://revistamexicanadesociologia.unam.mx/index.php/rms/article/view/60413>. Acesso em: 23 jul. 2026.

PEREZ, Olívia Cristina; SILVA FILHO, Alberto Luís Araújo. Coletivos: um balanço da literatura sobre as novas formas de mobilização da sociedade civil. **Revista Latitude**, Maceió, v. 11, n. 1,

p. 255-294, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufal.br/latitude/article/view/2812>. Acesso em: 23 jul. 2026.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107-130. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/educacaodocampocfp/images/Edgardo-Lander-org-A-Colonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ciC3AAncias-sociais-perspectivas-latinoamericanas-LIVRO.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2026.

REYES, Alejandro; FERREIRA, Joelson. **Sonhando a terra do bem virá**: Zapatismo, autonomia e a Teia dos Povos. São Paulo: GLAC Edições, 2024.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. **Un mundo ch'ixi es posible**: ensayos desde un presente en crisis. Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu: Piseagrama, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos**: modos e significações. Brasília, DF: INCT-Ineu/UnB, 2015.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado. **Revista Cidades**, Chapecó, v. 7, n. 11, p. 13-47, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12223>. Acesso em: 23 jul. 2026.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STENGERS, Isabelle. A proposição cosmopolítica. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 69, p. 442-464, 2018.

STETSENKO, Anna. Ético-ontoepistemologia ativista: pesquisa e estudo de resistência. In: COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DA ANPED (org.). **Ética e pesquisa em educação**: subsídios. Rio de Janeiro: ANPED, 2021. v. 2, p. 20-27.

ZIBECHI, Raúl. **Autonomías y emancipaciones**: América Latina en movimiento. Lima: Editorial de la Facultad de Ciencias Sociales, 2007.